



EDITAL DE SELEÇÃO PROJETO MAIS IDIOMAS 2019

TÍTULO DO
PROGRAMA:

MAIS IDIOMAS

A Diretoria de Relações Internacionais faz público o processo de seleção do Projeto Mais Idiomas que visa o preenchimento de 15 vagas para bolsistas, de acordo com a resolução Nº 099/2018, de 26 de setembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando que o processo de internacionalização envolve o compartilhamento de conhecimentos, e, que, por natureza, as dimensões linguísticas e culturais associadas ao idioma são aspectos importantes em tal processo, o objetivo deste projeto é permitir que os intercambistas estrangeiros da UFJF possam compartilhar os conhecimentos de seu idioma com a comunidade acadêmica da universidade.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Podem se inscrever intercambistas estrangeiros em mobilidade na UFJF que desejam atuar, como bolsistas, no ensino de línguas estrangeiras distintas das oferecidas pela instituição.

É necessário ter conhecimento do idioma a ser ensinado tanto na modalidade oral quanto escrita, bem como dos aspectos gramaticais relacionados a ele.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Os bolsistas ministrarão aulas de línguas estrangeiras distintas das ofertadas nos demais programas da UFJF da Política Linguística da instituição.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O projeto MAIS IDIOMAS - 2019 terá a duração de um semestre, e o valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais para cada turma de 4 horas semanais, ofertada pelo bolsista.

ATENÇÃO: As bolsas serão pagas em referência aos meses em que houver

efetivo oferecimento dos cursos e não haverá pagamento retroativo das mesmas.

NORMAS DO PROGRAMA:

- I. A participação de bolsistas no Projeto Mais Idiomas terá a duração máxima de um semestre letivo. O vínculo do bolsista ao projeto durará conforme o planejamento e o interesse da DRI e as disponibilidades orçamentárias, podendo o estudante ser desligado da bolsa a qualquer momento.
- II. A inclusão do estudante como bolsista ocorrerá apenas se houver a formação de turma depois de chamada realizada pela DRI.
- III. Após a chamada para inscrição de alunos realizada pela DRI, se não houver o número mínimo de cinco alunos, o estudante não será inscrito como bolsista, porém poderá ser convocado a qualquer momento durante o semestre de duração do edital. A convocação apenas ocorrerá se neste período surgir alguma demanda pelo idioma.
- IV. As turmas terão, no máximo, 20 alunos.
- V. Só poderão ser convocados os alunos que constarem na lista de classificação. A DRI encaminhará mensagem de convocação para o e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Caso o aluno não responda a mensagem em até três dias úteis, será considerado desistente.
- VI. Se, no decorrer do curso, todos os alunos desistirem, a turma será encerrada e o bolsista receberá apenas pelas aulas dadas.

OBRIGACÕES DO BOLSISTA

- I. Cumprir o período das aulas com aproveitamento e assiduidade.
- II. Ao se inscrever na seleção para bolsista deste edital, os candidatos se comprometem a **verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h)**. Na hipótese de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto, pessoalmente ou pelos telefones (32) 2102-3947 ou (32) 2102-3389.
- III. Ao se inscrever na seleção, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

IV. Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de **conta corrente registrada no SIGA até o dia 06/09/2019**, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, conta digital, nem conjunta.

V. O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso impresso, preenchido e assinado até o dia 30/08/2019 das 7h às 13h30.

VI. No caso de interrupção do intercâmbio, informar aos orientadores o mais rápido possível.

VII. Enviar, semanalmente, (até sexta-feira) a lista de presença dos alunos à DRI, por e-mail, no endereço eletrônico: nai.dri@ufjf.edu.br

INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser aluno estrangeiro que tenha ingressado na UFJF por meio de Programa de Convênio em mobilidade de curta ou longa duração.
2. Ter domínio do idioma objeto da candidatura;
3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 4h e, no máximo, 12 horas semanais;
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/NWMVtGULvRCQJEME6>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 – Confirmação da existência de turmas;
- 2 – Ranqueamento dos candidatos conforme a disponibilidade de horários, definidos pela DRI, em relação à demanda por turmas, privilegiando os horários com maior demanda;

Critério(s) de desempate: Experiência no Ensino de idiomas, conforme o informado no formulário de inscrição. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

LOCAL: https://forms.gle/NWMVtGULvRCQJEME6"/>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 21/08/2019, a partir das 19 horas.

LOCAL: O resultado será divulgado no endereço eletrônico
<http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI

RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO: 27/08/2019, a partir das 19 horas.

LOCAL: O resultado será divulgado no endereço eletrônico
<http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI

ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO À DRI

DATA/HORÁRIO: Até dia 30/08/2019

LOCAL: Na Secretaria Executiva da DRI, de 07h às 14h.

1ª REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SALAS

DATA/HORÁRIO: Dia 30/08/2019, às 12 horas.

LOCAL: A reunião ocorrerá na DRI.
Obs.: A relação das salas onde os cursos ocorrerão será publicada em <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na

INÍCIO DAS AULAS

DATA: Na primeira semana de setembro de 2019

LOCAL: Conforme a lista de salas divulgada no dia 30/08/2019 em
<http://www.ufjf.br/internationaloffice>

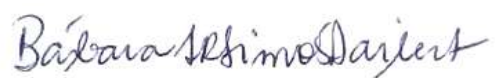
DATA LIMITE PARA O BOLSISTA REGISTRAR A CONTA BANCÁRIA NO SIGA

DATA/HORÁRIO: Até dia 06/09/2019

LOCAL:

O registro é feito no SIGA: <http://sig.uff.br>

Em caso de dúvidas, informar a DRI.



Bárbara Simões Daibert
Diretora de Relações Internacionais